## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO Nº 19/2018 ATA N°29/2018, PROCESSO N° 29/2018

Reuniram-se no dia 27 de abril de 2018, às 09:00horas, na divisão de Licitações do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 005/2018 de 11 de janeiro de 2018, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 19/2018, que tem como objeto Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de Gás liquefeito de Petróleo - GLP e cascos P - 13 KG, para atender as necessidades dos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ
ALTAMIR ALBERTON & CIA LTDA - EPP	84.949.882/0001-26

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelo representante presente credenciado, os valores apresentado na proposta de preço esta em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se inicio a fase de negociação do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

		I						
LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	80	UN	Carga de GLP - Gás liquefeito de	ALTAMIR ALBERTON	ULTRAGAZ	299,00	23.920,00
				petróleo para bujão P - 45	& CIA LTDA - EPP			
1	2	120	UN	Carga de GLP - Gás liquefeito de	ALTAMIR ALBERTON	ULTRAGAZ	64,00	7.680,00
				petróleo para bujão P - 13	& CIA LTDA - EPP			
1	3	10	UN	Casco cilindro P - 13 KG	ALTAMIR ALBERTON	ULTRAGAZ	139,00	1.390,00
					& CIA LTDA - EPP			

## Total do fornecedor:

PROPONENTE	VALOR TOTAL
ALTAMIR ALBERTON & CIA LTDA - EPP	32.990,00

Após realizada a etapa de negociação, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item "VI – DA SESSÃO DO PREGÃO" do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROPONENTE	CNPJ
ALTAMIR ALBERTON & CIA LTDA - EPP	84.949.882/0001-26

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora dos respectivos itens, de conformidade com o histórico do pregão em anexo.

Analisando o contido no item **VII** do edital – "**DO JULGAMENTO**", dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

## **COMISSÃO:**

DIRCEU BONIN:	- Pregoeiro
CRISTIANE MARTINS PREIS:	Membro
TAIS MOURA:	Membro
MARCIO FREITAG:	- Membro

## PROPONENTE PRESENTE:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA				
ALTAMIR ALBERTON & CIA LTDA - EPP	ADRIANO LOCKS					